

REGULAMENTO “PRÊMIO GEDIIB JOVEM 2026”

- ÁREA MULTIPROFISSIONAL / NÃO MÉDICA -

Introdução

O Concurso “GEDIIIB JOVEM” é uma iniciativa do GEDIIB e tem como objetivo aproximar, congregar e estimular jovens profissionais não médicos da área da saúde que estejam iniciando na área de doença inflamatória intestinal.

Fundamento

Premiar casos clínicos com tema de Doença Inflamatória Intestinal.

Capítulo 1 - Sobre os candidatos

Artigo 1º - O primeiro autor deverá ser **profissional de saúde não-médico, residente ou especializando**, envolvido na abordagem de pacientes com doença inflamatória intestinal. Um dos autores deverá ser sócio do GEDIIB e estar quite com a anuidade.

Parágrafo único: a residência deve ser credenciada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e o curso de especialização deve ser reconhecido pela respectiva sociedade ou pelo MEC.

Artigo 2º - Os candidatos deverão concordar e assinar Termo de Cessão de Direitos Autorais (ANEXO III), que trata acerca da publicação do trabalho sob diferentes formas de divulgação promovidas pelo GEDIIB.

Capítulo 2 - Sobre o Trabalho

Artigo 3º - Serão aceitas inscrições de trabalhos que se referem à apresentação de um caso clínico com o tema de Doença Inflamatória Intestinal.

Artigo 4º - O trabalho deverá ser apresentado em formato A4. As margens superior, inferior e direita devem ter 2,5cm e a esquerda 3,5cm. A capa deverá conter o título do trabalho em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 16, em negrito e centralizado, além do nome do autor principal e o nome dos demais autores. O nome do autor principal deve ser seguido de sua apresentação, especificando se é residente ou especializando, bem como o nome da instituição responsável por sua pós-graduação *lato sensu*. O autor sócio do GEDIIB deve ter seu nome destacado por meio de letras maiúsculas. Na primeira folha, deve-se repetir o título e, a seguir, incluir o **Resumo** e as **Palavras-Chave** do trabalho. A fonte deve ser Arial

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela
Presidente

Rogério Saad Hossne
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente
Tesoureiro

ou Times New Roman tamanho 12, com espaço simples. O **Resumo** não poderá ultrapassar o limite de 200 palavras e, as **Palavras-Chave** não poderão exceder o número de quatro (4). O corpo do trabalho deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço duplo, e deverá conter **introdução, relato do caso, discussão e conclusões** e não deverá exceder, no seu total, 1500 palavras. As **referências bibliográficas** devem ser redigidas a seguir e não deverão ultrapassar o número de 30, independentemente do número de palavras. O padrão recomendado para ser adotado deverá ser modelo do Grupo de Vancouver (*Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, International Committee of Medical Journal Editors* - <http://www.icmje.org>). O trabalho, excetuando a capa, não deverá conter qualquer identificação nominal, incluindo iniciais do nome do paciente ou do hospital ou serviço que esta enviando o caso, seja no texto ou nas imagens. Assim, não poderá constar no texto qualquer informação que possa indicar a origem do caso, sob pena de eliminação. Os títulos e subtítulos podem ser grafados com fontes em negrito e tamanho maior, a critério dos autores.

Capítulo 3 - Sobre a Inscrição

Artigo 5º - Os candidatos deverão inscrever-se e enviar o trabalho por meio de arquivo eletrônico em formato PDF via plataforma no site do GEDIIB, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.conferencebr.com/registration/771/BR/>, seguindo as seguintes normas:

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela
Presidente

Rogério Saad Hossne
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente
Tesoureiro

Parágrafo 1º: cada candidato(a) poderá submeter apenas um (1) trabalho.

Parágrafo 2º: a inscrição do cadastro deve ser completa e deverá incluir endereço, telefones fixo e celular com DDD e e-mail, assim como deve ser informado também o nome do autor sócio do GEDIIB.

Parágrafo 3º: a inclusão do trabalho deverá ser feita em dois (2) arquivos: No primeiro arquivo, o trabalho deve conter em sua capa: o título do trabalho, o nome do primeiro autor e o local / instituição (ANEXO I). Já no segundo arquivo, o anexo deve conter na capa apenas o título do trabalho, **sem qualquer identificação dos autores ou local onde foi realizado** (ANEXO II). É importante ressaltar mais uma vez que neste segundo arquivo, **não pode haver qualquer identificação possível do local ou instituição de realização do trabalho**, seja na capa seja no corpo do trabalho. Caso conste no texto deste arquivo qualquer informação que permita identificar a origem do caso clínico enviado, o mesmo será desclassificado. Os dois documentos devem ser anexados em PDF.

Parágrafo 4º: o termo de cessão de direitos autorais deve ser assinado pelos candidatos e anexado no site em formato de PDF do documento (ANEXO III).

Parágrafo 5°: incluir o documento que comprove a situação regular do candidato(a) junto a sua residência ou especialização (PDF) (ANEXO IV).

Artigo 6° - A data limite para inscrição é **27 de abril de 2026**. Trabalhos enviados após o prazo não serão aceitos. Ao se inscrever pelo site, o candidato receberá login e senha para acessar os dados referentes a sua inscrição, aprovação, classificação e todas as demais informações das etapas do concurso.

Todos os candidatos terão direito aos certificados de participação. Para cada fase de participação do(a) candidato(a) será fornecido certificado específico.

Capítulo 4 - Formato do concurso

Artigo 7° - O Prêmio GEDIIB JOVEM 2026 - Área Multidisciplinar, será dividido em duas etapas:

Primeira Etapa (Classificatória):

Nesta etapa, será inicialmente feita uma verificação quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos na inscrição. Posteriormente, todos os trabalhos sem identificação dos autores serão avaliados pela Comissão Examinadora de acordo com os seguintes critérios: **originalidade do tema, importância do tema, qualidade do resumo, introdução, apresentação do caso, discussão, conclusões e referências bibliográficas**. Cada um dos critérios é pontuado separadamente. A ordem de classificação dar-se-á pela média das notas dos avaliadores, dispensando a maior e a menor nota. Os três primeiros colocados serão classificados para participar da segunda etapa (FINAL).

Data dos resultados da primeira etapa: até o **dia 05 de junho de 2026**.

Segunda Etapa (Final)

Os três candidatos com as maiores notas na etapa anterior serão classificados para participação na segunda etapa (final). Esta etapa será realizada no modo *online* e aberta ao público. A apresentação dos trabalhos será oral, para uma banca composta por três membros da Comissão Examinadora. Para a apresentação dos trabalhos/casos, será enviado um *template de powerpoint* modelo. A apresentação deverá conter no máximo 15 *slides*, incluindo o *slide* de abertura e o de encerramento/agradecimento. O tempo máximo de cada apresentação será de 15 minutos. A apresentação completa deverá ser encaminhada para a Comissão Examinadora até 2 dias antes da data da apresentação. Nesta fase, os critérios avaliados pela Comissão Examinadora serão: **formato da apresentação, conhecimento do tema e discussão com os debatedores** (banca examinadora). A nota desta etapa será a média das

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela
Presidente

Rogério Saad Hossne
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente
Tesoureiro

notas dos avaliadores da banca examinadora. A nota final será a média das notas obtidas nas duas etapas e o candidato com a maior nota será o vencedor do prêmio. Será utilizado como critério de desempate a melhor pontuação da última etapa.

Data da Etapa/Final: **17 de junho** *** Data sujeita a alteração
Divulgação dos resultados: 23 de junho.

Parágrafo 1° - Ao final de cada apresentação os membros da Comissão Examinadora poderão questionar o(a) candidato(a) sobre a apresentação e/ou sobre o tema relacionado.

Parágrafo 2° - O(A) primeiro(a) autor(a) que não puder apresentar o seu trabalho na data agendada NÃO poderá enviar outra pessoa em seu lugar, sendo o trabalho DESCLASSIFICADO.

Capítulo 5 - Comissão Examinadora

Artigo 8° - A Comissão será composta por doze membros: Marcia Henriques de Magalhães Costa (coordenadora), Antonia Mauryane, Daniéla Oliveira Magro, Carina Rossoni, Fernando Jorge Firmino Nóbrega, Francisco Guilherme Cancela e Penna, Genoile Oliveira Santana, Hélio Rzetelna, Henrique Sarubbi Fillmann, Jaqueline Ribeiro de Barros, Júlio Pinheiro Baima, Kátia Simone Barros, Lucas Rodrigues Boarini, Matheus Freitas Cardoso de Azevedo, Maraci Rodrigues, Raquel Rocha dos Santos e Richard Borba Magalhães.

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela
Presidente

Rogério Saad Hossne
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente
Tesoureiro

Parágrafo único - Na hipótese de algum dos trabalhos ter como orientador(a) ou co-autor(a) um dos membros da Comissão Examinadora, ele(a) não participará da avaliação em qualquer uma das etapas, não havendo, entretanto, restrições para sua inscrição.

Capítulo 6 - Condições Gerais

Artigo G° - A participação no Prêmio GEDIIB JOVEM 2026 - Área Multidisciplinar, não médica, implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

Artigo 10° - Este Prêmio é intransferível, sendo a validade dos prêmios a ser cumpridas nas datas estabelecidas.

Artigo 11° - Não caberá recurso à decisão da Comissão Examinadora.

Artigo 12° - Outras situações não mencionadas no regulamento serão decididas pela Comissão Examinadora do Prêmio GEDIIB JOVEM 2026.

Artigo 13° - O primeiro colocado do Prêmio GEDIIB JOVEM 2026 será convidado a apresentar seu trabalho na Arena Científica da 7a SEBRADII 2026.

Capítulo 7 - Sobre a premiação:**Artigo 14º - O prêmio consiste em:**

1º Lugar: certificado de participação constando a colocação no Prêmio GEDIIB JOVEM, inscrição na Semana Brasileira da Doença inflamatória Intestinal (SEBRADII) 2026, estadia durante o evento em apartamento INDIVIDUAL e passagens de ida e volta para a cidade do evento.

2º Lugar: certificado de participação constando a colocação no Prêmio GEDIIB JOVEM, um exemplar do Livro Tratado de Doenças Inflamatórias Intestinais.

3º Lugar: certificado de participação constando a colocação no Prêmio GEDIIB JOVEM; Um exemplar do Livro IBDLS - Manual focado no atendimento inicial dos pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais nas salas de emergência.

Coordenação e realização: GEDIIB - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.391 - 10º andar - Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP: 01452- 000 - Telefone: 11- 3031.0804 - Todos direitos reservados.

Do que constar, lavramos este edital, em plena concordância com sua publicação.

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela
Presidente

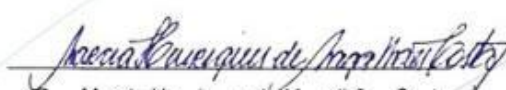
Rogério Saad Hossne
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente
Tesoureiro

São Paulo, 1 de março de 2026



Eduardo Garcia Vilela
Presidente do GEDIIB



Marcia Henriques de Magalhães Costa
Coord do GEDIIB JOVEM 2025